



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº 5.567 DE 13 DE MAIO de 2.015.
"Dá denominação a área que especifica para fins de duplicação da Avenida Rubens Venturini".

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a necessidade de duplicação da Avenida Rubens Venturini, para fim de melhoria do trânsito no local

Considerando que o desmembramento da área da matrícula 14.792 do CRI assim descrita:

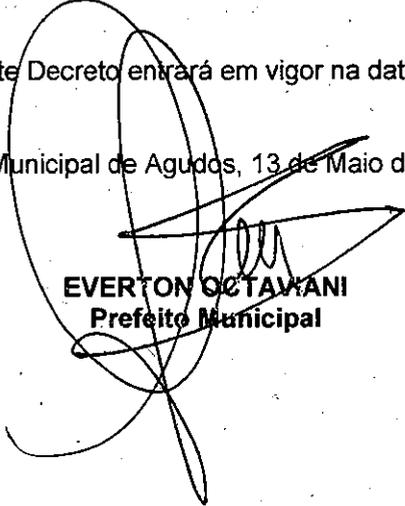
DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada Avenida Rubens Venturini para fins de duplicação, a área contida na matrícula nº 14.792 do CRI assim descrita:

Uma Área de Terreno, urbano de formato irregular, sem benfeitorias, identificada como Gleba "C-1", desta cidade e comarca de Agudos/Sp, com as seguintes medidas, divisas e confrontações: "inicia-se no ponto 16 que está cravado no eixo da rede de transmissão de energia elétrica da Avenida Rubens Venturini e segue acompanhando a rede de transmissão com rumo SE 76°59'00" e distância de 274,01 metros até encontrar o ponto n 16-A; daí deflete a direita segue com rumo SW 32°02'42" por uma distância de 11,80 metros confrontando com a área remanescente da Gleba "C" até o ponto 16-B; daí deflete a direita e segue com o rumo NW 76°18'34" por uma distância de 148,51 metros até o ponto 16-C, confrontando nesta face com a Gleba ora denominada "C-2", de cadastro municipal nº 12.27.15; daí segue com o rumo NW 76° 15' 25" por uma distância de 125,69 metros confrontando ainda com a Gleba denominada "C-2" até o ponto 16-D daí deflete a direita e segue com o rumo NE 33° 55' 00" por uma distância de 12,85 metros confrontando com a Avenida Rubens Venturini até o ponto inicial perfazendo assim uma área de 2.945,64 metros quadrado. Esta área foi destinada abertura da duplicação da Avenida Rubens Venturini.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Agudos, 13 de Maio de 2.015.


EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal